Atos

ATO N° 14, DE 2006, DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de conferir à Comissão de Finanças e Orçamento da Assembléia a devida assessoria técnica para auxiliá-la na análise do Projeto de lei nº 631, de 2006, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, DECIDE:

Artigo 1º - Fica instituído, junto à Comissão de Finanças e Orçamento da Assembléia Legislativa, o Grupo de Assessoria Orçamentária (GAO), destinado a auxiliar referida Comissão na análise do Projeto de lei nº 631, de 2006, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2007.

Artigo 2º - O Grupo de Assessoria Orçamentária (GAO) compõe-se dos seguintes servidores das Secretarias Gerais Parlamentar e de Administração:

- I Marco Antonio Hatem Beneton (supervisor-geral);
- II José Carlos Borges (coordenador-geral):
- III- Paulo Roberto Weffort de Oliveira:
- IV Tânia Rodrigues Mendes;
- V David Foot;
- VI- Tânia Cristina Grosso Franco de Godoi:
- VII Mariana Pereira de Oliveira:
- VIII Ana Paula Lunardelli:

Parágrafo único - Os integrantes do Grupo de Assessoria Orçamentária (GAO) exercerão suas funções sem prejuízo das suas normais atribuições funcionais.

Artigo 3º - Caberá à Presidência da Assembléia Legislativa e às Secretarias Gerais Parlamentar e de Administração dar o suporte técnico necessário para o desempenho das atividades do Grupo de Assessoria Orçamentária (GAO).

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publica-

- Palácio 9 de Julho, em 31 de outubro de 2006.
- a) RODRIGO GARCIA Presidente
- a) FAUSTO FIGUEIRA 1º Secretário
- a) GERALDO VINHOLI 2º Secretário

Ordem do Dia

9 DE NOVEMBRO DE 2006 154° SESSÃO ORDINÁRIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

- 1 Discussão e votação adiada Projeto de lei Complementar nº 28, de 2005, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivo da Lei Complementar 847, de 1998, que institui o POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão -Programa do Governo do Estado de São Paulo. Com 5 emendas. Parecer nº 2790, de 2005, do Congresso das Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Finanças, favorável ao projeto, com emendas e contrário às emendas. Com 3 emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimento Interno. Parecer nº 3031, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável às emendas nºs 6 e 7, com subemenda substitutiva e contrário à nº 8. (Artigo 26 da Constituição do Estado).
- 2 Discussão e votação adiada Projeto de lei Complementar nº 4, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Estabelece medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo. Com 57 emendas. Parecer nº 515, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justica, favorável ao projeto. com emendas, às emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11,

- 12, 14, 20, 24, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 55, às de n°s 15, 16, 21, 22, 23, 25, 26, 41, 49, 50 e 53, com subemenda, e contrário às demais. Parecer nº 516, de 2006, do Congresso das Comissões de Cultura e de Finanças, favorável ao projeto, às emendas de nºs 3, 9 e 52, às de n°s 32, 33, 34, 46, 48, 51, 53 e 57, com subemendas e contrário às demais. Com 36 emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimento Interno. (Artigo 26. da Constituição do Estado).
- 3 Veto Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 0014, de 2000, (Autógrafo nº 25227), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Parecer nº 126, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto ao § 2º do artigo 30 e contrário ao projeto quanto às demais partes vetadas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 4 Veto Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2000, (Autógrafo nº 25163), vetado totalmente, de autoria do deputado Rafael Silva. Isenta, a pessoa portadora de deficiência, do pagamento da tarifa cobrada em função dos serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal de passageiros. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 5 Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 0040, de 2002, de autoria do Sr. Governador, Cria a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, na Procuradoria Geral do Estado. Com emenda. Pareceres nº 1411 e 1412, de 2002, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto e contrários à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).
- 6 Veto Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 41, de 2003, (Autógrafo nº 26706), vetado totalmente, de autoria do deputado Mário Reali. Estabelece diretrizes e normas para a Política Estadual de Desenvolvimento do Estado de São Paulo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 7 Veto Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 0050, de 2003, (Autógrafo nº 25896), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador, Prorroga o prazo para a concessão do Prêmio de Incentivo à Produtividade e Oualidade - PIPO, instituído pela Lei Complementar nº 907, de 2001. Parecer nº 163, de 2004, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 8 Veto Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 0051, de 2003, (Autógrafo nº 25897), vetado parcialmente de autoria do Sr. Governador, Altera dispositivos das Leis Complementares nº 804, de 1995, e nº 887, de 2000, e prorroga o prazo de concessão do Prêmio de Incentivo à Oualidade - PIO, bem como, do Abono por Satisfação do Usuário - ASU. (Artigo 28. § 6º da Constituição do Estado).
- 9 Veto Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 0053, de 2003, (Autógrafo nº 25900), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador, Prorroga o prazo para a concessão da Gratificação Área Educação, instituída pela Lei Complementar nº 834, de 1997.(Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 10 Veto Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2003, (Autógrafo nº 25985), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador, Institui contribuição previdenciária para os servidores públicos inativos, militares reformados e respectivos pensionistas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 11 Veto Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 21, de 2004, (Autógrafo nº 26629), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes, Autoriza a execução de atividades de Enfermeiros. Fisioterapeutas. Terapeutas Ocupacionais e Administrador Hospitalar sob a forma de plantão. Parecer nº 128, de 2006, de relator especial nela Comissão de Justica, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

- 12 Veto Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 1, de 2005, (Autógrafo nº 26728), vetado totalmente, de autoria do deputado Caldini Crespo, Regulamenta o afastamento de servidores públicos militares para exercerem mandato como dirigente de entidade de classe da Polícia Militar. Parecer nº 594, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justica, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 13 Veto Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 9, de 2005, (Autógrafo nº 26441), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria, na Secretaria da Segurança Pública, a Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGs. Parecer nº 2824, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 14 Veto Discussão e votação Projeto de lei Comple mentar nº 11, de 2005, (Autógrafo nº 26769), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Justiça. Altera a Organização e a Divisão Judiciária do Estado e cria os cargos necessários para o Quadro do Tribunal de Justiça. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 15 Veto Discussão e votação Projeto de lei Comple mentar nº 18, de 2005, (Autógrafo nº 26641), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador, Organiza a Defensoria Pública do Estado e institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público, Pareceres nºs 118 e 119, de 2006, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justica e de Administração Pública. favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 16 Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 30, de 2005, de autoria do Sr. Governador. Cria a São Paulo Previdência - SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo RPPM. Com 41 emendas. Parecer nº 3071, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável às emendas de nºs 1 e 18; às emendas de n°s 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 26, 31, 33, 34, 35, 36 e 38, com subemenda e contrário às demais. (Artigo 26 da Constituição do Estado).
- 17 Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 31, de 2005, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 180, de 1978, da Lei nº 10.261, de 1968 e da Lei Complementar nº 207, de 1979, à vista do disposto no § 12, do artigo 40, da Constituição Federal. Com 9 emendas. Parecer nº 3086, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, à emenda de nº 5, às emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9, com subemendas. Parecer nº 3087, de 2005, da Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto e contrário às emendas e às subemendas (Artigo 26 da Constituição do Estado).
- 18 Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 32, de 2005, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivos da Lei nº 452, de 1974, que instituiu a Caixa Beneficente da Polícia Militar - CBPM. Parecer nº 3052, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Parecer nº 3053, de 2005, de relator especial pela Comissão de Segurança Pública, favorável ao projeto e à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).
- 19 Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 1, de 2006, de autoria do Sr. Governador, Institui e disciplina o Sistema de Pontuação Acrescida para Afrodescendentes para fins de realização de concurso público visando ao provimento dos cargos de Defensor Público do Estado. Com 07 emendas. Parecer nº 504, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto e às emendas. Parecer nº 505, de 2006, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1 e 3 e contrário às demais. (Artigo 26, da Constituição do Estado).
- 20 Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 26, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Cria cargos no Quadro da Secretaria da Cultura. Com 7 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

- 21 Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 44, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Altera o Decreto-lei nº 162, de 1969, que classifica os órgãos de deliberação coletiva da administração centralizada e autárquica e fixa a gratificação de seus integrantes. Com 02 emendas. Pareceres nºs 1270 e 1271, de 2006, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto e contrários às emendas. Parecer nº 1272. de 2006, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas. (Artigo 26, da Constituição do Estado)
- 22 Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 51, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a concessão de gratificação de representação aos servidores da administração direta e das autarquias do Estado, admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Com emenda. Pareceres nºs 1266 e 1267, de 2006, respectivamente, de relator especial pela Comissão de Justica e do Congresso das Comissões de Administração Pública e de Finanças, favoráveis ao projeto e contrários à emenda. (Artigo 26, da Constituição do Estado)
- 23 Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 52. de 2006. de autoria do Sr. Governador, Institui Bônus Mérito aos servidores técnicos, administrativos e docentes do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEE-TEPS. Com 09 emendas. Pareceres nºs 1268 e 1269, de 2006. respectivamente, de relator especial pela Comissão de Justiça e do Congresso das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis ao projeto e contrários às emendas. (Artigo 26, da Constituição do Estado)
- 24 Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 53. de 2006, de autoria do Sr. Governador. Altera as Leis Complementares nº 804, de 1995 e nº 952, de 2003, Com 04 emendas. Parecer nº 1279, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justica, favorável ao projeto e contrário às emendas. Pareceres nºs 1280 e 1281, de 2006, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Administração Pública e de Finanças, favoráveis ao projeto, às emendas de nºs 1, 3 e 4, e contrário à de nº 2. (Artigo 26, da Constituição do Estado)
- 25 Discussão e votação Projeto de lei Complementar nº 57. de 2006. de autoria do Sr. Governador. Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Com 09 emendas. (Artigo 26. da Constituição do Estado).
- 26 Veto Discussão e votação Proieto de lei nº 0200. de 1995. (Autógrafo nº 23118), vetado totalmente, de autoria da deputada Edna Macedo. Dispõe sobre a concessão de documentos a ex-detentos que tenham cumprido integralmente suas penas tornando os antecedentes criminais sigilosos. desde que não incidam no crime. Parecer nº 463, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justica, favorável ao projeto. (Artigo 28. § 6º da Constituição do Estado). 27 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0210.
- de 1995. (Autógrafo nº 25094), vetado totalmente, de autoria da deputada Edna Macedo. Dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado em propiciar, aos detentos arrimos de família, atividade laborativa remunerada. (Artigo 28, § 6º da Constituição do 28 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0483.
- de 1995. (Autógrafo nº 24584), vetado totalmente, de autoria do deputado Dimas Ramalho. Assegura o direito de reduzir pela metade a carga horária semanal a servidores públicos com filhos portadores de deficiência. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).
- 29 Veto Discussão e votação Projeto de lei nº 0648. de 1995. (Autógrafo nº 25503), vetado totalmente, de autoria da deputada Edna Macedo. Dispõe sobre a adequação de prédios públicos e transportes ferroviários, ao trânsito e à locomocão de deficientes físicos. Parecer nº 76, de 2003, de relator especial pela Comissão de Justica, favorável ao projeto, (Artigo 28. § 6º da Constituição do Estado).

Sumário

Este caderno, com 32 páginas, contém as publicações da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado. Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLÉIA	
ATOS	6
ORDEM DO DIA	
9 DE NOVEMBRO DE 2006 - 154ª SESSÃO ORDINÁRIA	
PAUTA	10
9 DE NOVEMBRO DE 2006 - 154ª SESSÃO ORDINÁRIA	
ORADORES INSCRITOS	10
EXPEDIENTE	
8 DE NOVEMBRO DE 2006 - 153ª SESSÃO ORDINÁRIA	11
INDICAÇÕES	11
EMENDAS	11
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007	11
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO	
REQUERIMENTOS	16
DEBATES	16
26 DE OUTUBRO DE 2006 - 147ª SESSÃO ORDINÁRIA	
ATOS ADMINISTRATIVOS	17
TRIBUNAL DE CONTAS	19
DESPACHOS DO PRESIDENTE	19

ACÓRDÃOS23 ACÓRDÃOS24 SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO

mprensaoficial

Diretor-Presidente Diretor Vice-Presidente Diretor Industrial Diretora Financeira e Administrativa

Chefe do Núcleo de Redação

Hubert Alquéres Luiz Carlos Frigerio Teiji Tomioka Nodette Mameri Peano Almyr Gajardoni (MTB. 6.167)

Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO redacao@imprensaoficial.com.br

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp CNPJ 48.066.047/0001-84

I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP CEP 03103-902 t 11 6099.9800

www.imprensaoficial.com.br

t 11 6099-9725 | Grande São Paulo SAC 0800 01234 01 | Demais localidades sac@imprensaoficial.com.br

Capital

Poupatempo Sé

t 11-2108-0120/2108-0121/ 2108-0122 f 11-2108-0119 Pça. do Carmo s/n - Setor Pça. Azul filialpoupatempose@imprensaoficial.com.br

Interior

• Poupatempo Campinas t 19-2104-1167/2104-1168 Shopping

f 19-2104-1169 Rua Jacy Teixeira de Camargo 940

Jd. do Lago

t 16-3019-6049/3019-6050 Poupatempo Novo Shopping Center f 16-3019-6051

Ribeirão Preto Av. Presidente Kennedy 1500